



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DESPACHO SANEADOR

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão de Licitação, saneando o processo Nº 2/2017-02SEDEN, verificou-se que a redação do Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação, constou erroneamente, o item "6.2.2.7" e conteúdo posterior ao referido item, razão pela qual retifica-se tais informações, conforme abaixo, na qual, esta fará parte integrante do respectivo resultado, de 06 de dezembro de 2017.

Onde se lê:

....

UNIVERSO DAS LAJES E CONSTRUÇÕES SERV. COM. EIRELI – Não atendeu ao item 6.2.4 – Documentação Relativa à Qualificação Técnica referente ao item 01 dos itens de maior relevância. Não atendeu ao item 6.2.2.7, uma vez que o Balanço Patrimonial apresentado não registro na JUCEPA.

....

Leiam-se:

....

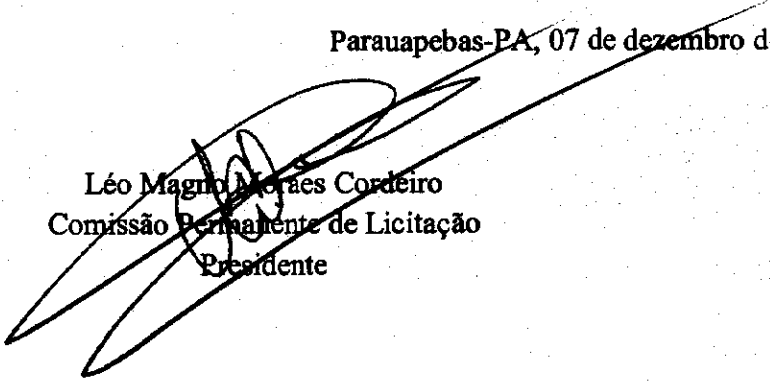
UNIVERSO DAS LAJES E CONSTRUÇÕES SERV. COM. EIRELI – Não atendeu ao item 6.2.4 – Documentação Relativa à Qualificação Técnica referente ao item 01 dos itens de maior relevância. Não atendeu ao item 6.2.3.8 "a", uma vez que o Balanço Patrimonial apresentado não encontra-se devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente.

Permanecendo inalterado as demais cláusulas.

Registre-se,

Cumpra-se.

Parauapebas-PA, 07 de dezembro de 2017.


Léo Magno Moraes Cordeiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente